

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº701, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Designa novos membros para compor o Grupo de Trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE/AP e prorroga prazo para apresentação do plano de atuação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a portaria nº154/2020/DPE-AP, que instituiu Grupo de Trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE/AP, e

CONSIDERANDO a portaria nº157/2020/DPE-AP, que designou os membros do Grupo de Trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE-AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº58/2021/CSDPEAP,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.07.19.1090-12/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) defensores(as) públicos(as) EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, LUCIANA MONTENEGRO MATOS, MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO e ROBERTO COUTINHO FILHO para compor o grupo de trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE/AP.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para apresentação do plano de atuação simplificado do grupo de trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE/AP, até o dia 23 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de agosto de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº703, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral até a cidade de Brasília/DF, no período de 24/08/2021 a 27/08/2021 e dá outras providências.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000.066/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral DIOGO BRITO GRUNHO, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 24/08/2021 a 27/08/2021, para participação em reunião com a comissão parlamentar que trata da PEC da reforma administrativa e visita a parlamentares federais para solicitação de destinação de emenda para aquisição de carreta móvel de atendimento à população pela DPE-AP.

Art. 2º. O Defensor Público-Geral do Estado, Diogo Brito Grunho, será substituído em suas atribuições, pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, Raphael Augusto Farias Monteiro, durante o período de 24/08/2021 a 27/08/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 24/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº704 , DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.08.19.1450-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 11 (onze) dias de férias da defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, no período de 20/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL, no período de 20/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício

das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº705 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.19.1451-2 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folga da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, nos dias 05/10/2021, 06/10/2021, 07/10/2021 e 08/10/2021.

Art.2º. A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA LUIZA SARQUES BOTREL, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, nos dias 05/10/2021, 06/10/2021, 07/10/2021 e 08/10/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das
atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Justificativa

O Departamento Financeiro informa que procedeu com a inclusão dos Pedidos de Desembolso (DP's) nº 2020PDO0285, 2020PDO0286 e 2020PO0287, no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá-Siafe, no dia 13/11/2020, para a contabilização das mesmas, destacando que somente a PD nº 2020PDO0285 não foi contabilizada, em decorrência da necessidade de cadastrar os dados relativos à agência do Credor no ato este Departamento não possui os dados, devido agencia pertencer outra Unidade Federativa e o sistema exige parâmetros para cadastramento de agencia e a mesma permaneceu no histórico de inclusão, conforme demonstrado na tela abaixo.

Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá

Visualizar PD Orçamentária

Identificação

* Data Emissão: 17/11/2020 Data de lançamento: 17/11/2020 10:19:47 Número: 2020PO0285

Data de Programação: 17/11/2020
Data de Vencimento: 17/11/2020
* Usuário: 050101 DPE

* Tipo de PD: Orçamentária OB de Regularização: - Seleção

Operação	Data Operação	Cód. Usuário	Usuário
Contabilização	17/11/2020 10:19:40:127	6196847253	MARCIANE ANDRUK
Inclusão	13/11/2020 09:28:57:861	6196847253	MARCIANE ANDRUK

Dos fatos:

A não contabilização, gerou o provisionamento da Ordem Bancária nº 2020OB00280, que só foi finalizada no dia 17/11/2020, após cadastramento dos dados da agencia, e que as PDs 2020PDO0286 e 2020PO0287 foram contabilizadas e executadas no mesmo dia 13/11/2020, gerando as Ordem Bancárias nº 2020OB227 e 2020OB278, por este motivo ocorreu a alteração da ordem cronológica de pagamento das mesmas, o que reflete que a execução dos pagamentos realizados por este Departamento Financeiro - DP são executados seguindo a ordem cronológica, conforme as exigências legais.

RUA ELIEZER LEVY, 1157 – CENTRO – MACAPÁ/AP



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Contudo, cabe destacar que o ocorrido não foi por má fé, causando prejuízo ou dano ao erário na conduta da execução, bem como a intenção de burlar quaisquer procedimentos legais atinentes à devida execução dos pagamentos e que, na semana seguinte, após cadastramento dos dados no sistema, no 17/11/2020, foi possível contabilizar e executar o pagamento. Ressaltamos que o dia 13/11/2020 ocorreu numa (sexta-feira), seguida de um final de semana.

Macapá, 20 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Finanças
Portaria nº2934/2019 - DPE/AP

DIOGO BRITO Assinado de forma
GRUNHO:7882 digital por DIOGO
BRITO
6365253 GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

RUA ELIEZER LEVY, 1157 – CENTRO – MACAPÁ/AP

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº02, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Convocar defensora pública para tomar posse como Conselheira do Conselho Superior da DPE/AP até o dia 12/09/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 18, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o resultado da eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o processo nº 2021.08.05.1272-10, no qual figura como requerente o Conselheiro Roberto Coutinho Filho, requerendo a convocação da primeira suplente a fim de suprir sua ausência nas sessões do CSDPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR a Defensora Pública ZÉLIA MORAES DA SILVA para tomar posse como Conselheira do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, exercendo a atribuição até o dia 12 de setembro do corrente ano, devendo funcionar nas reuniões ordinárias e extraordinárias designadas para este período.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de agosto de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá